

# CI SMARG- Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande

**ATO NORMATIVO Nº. 005 DE 07 DE JULHO DE 2022.**

**REGULAMENTA E FIXA A TABELA DE VALORES DE EXAMES E CONSULTAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS DO CISMARG PARA FINS DE CREDENCIAMENTO.**

**Rodrigo Moraes Lamounier**, Prefeito Municipal de Candeias /MG - Presidente do Conselho Intermunicipal de prefeitos do CISMARG – Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto, Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público do CISMARG, regulamenta e fixa:

Art. 1º - Os valores de cirurgias e exames , para fins de credenciamento de empresas interessadas, pessoa jurídica em prestar serviços ao CISMARG, com base no menor valor do mercado, conforme tabela anexa.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, que se dará no quadro de avisos e site do CISMARG.

Art. 3º - Fica revogada as disposições anteriores.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Santo Antônio do Amparo, em 07 de Julho de 2022.

Rodrigo Moraes Lamounier  
Presidente do Conselho de Prefeitos  
CISMARG

CI SMARG- Consórcio Intermunicipal de Saúde  
dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande

---

ATO NORMATIVO Nº 005/2022  
EXAMES/ CIRURGIA

	EXAMES	Tabela CISMARG
	<b>EXAMES</b>	
01	CATETERISMO	1.000,00
	<b>CIRURGIA</b>	
01	CATARATA REGIME MUTIRÃO	1.375,00

Rodrigo Moraes Lamounier  
Presidente do Conselho de Prefeitos  
CISMARG